



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **083** /DES, de 24 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 30.494/1973, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 2.386,20m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-259/ES, no trecho JOÃO NEIVA-DIVISA ES/MG, entre as estacas 916+13,00 a 919, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO ROSSI, e situada na cidade de Baunilha, município de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Thouza J. Landau
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

DFD/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR
Publicação no
Boletim Administrativo n.º 213
de 05/10/73
<i>Maria Dulce</i>
MARIA DULCE BAPTISTA SANTORO
So. Revisão - 14/10/73